

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ADILSON DOS REIS E SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ATO GP Nº 754/2015

legais, O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

EXONERAR, EDINELSON BENEDITO PEREIRA, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Assistente I, Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de **08/06/2015**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

ATO GP Nº 755/2015

legais, O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

NOMEAR, EDINELSON BENEDITO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Serviços Social da Regularização Fundiária, Símbolo DAS-04, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **08/06/2015**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ADILSON DOS REIS E SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ATO GP Nº 756/2015

legais, O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

NOMEAR, MARIMAX DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo DAS-02, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de **08/06/2015**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ADILSON DOS REIS E SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ATO GP Nº 758/2015

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde**, publicado através do Edital nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, o qual fora publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 496, de 29 de outubro de 2014;

Considerando o **Resultado Final do Concurso** homologado por meio

do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 613, De 29 De Abril de 2015;

Considerando a conveniência da Administração Pública Municipal, bem como os inúmeros Requerimentos interpostos tempestivamente por candidatos (as) nomeados (as) através do Ato – GP nº 616/2015 e convocados (as) através do Ato – GP nº 617/2015;

Considerando a previsão contida no §2º do Artigo 24 da Lei Complementar nº93/2003 e alterações e item 14.4 do Edital supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Posse no concurso Público – Edital nº 001/2014 – Secretaria Municipal de Saúde, dos (as) candidatos (as) nomeados através do Ato – GP nº 616/2015 e convocados no Ato GP nº 617/2015.

A Prorrogação objeto deste Ato tem como termo inicial o dia 17/06/2015 e termo final o dia 17/07/2015.

O não comparecimento dos (as) candidatos (as) convocados (as) até o prazo mencionado no parágrafo precedente resultará em desistência, nos termos do item 14.7 do Edital nº001/2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cuiabá

EROALDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA

PORTARIA SMGE Nº 717/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 136/2015 de 20 de Janeiro de 2015, fundada no inciso VI e XVIII, da Lei Complementar nº 359 de dezembro de 2014, tendo em vista o processo 25777/2014 conforme Parecer nº 005-02/2015/ASSESSORIA/SMGE;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SMGE Nº 024/2015 publicada no Diário de Contas nº. 568 de 18/02/2015, referente ao pedido de Elevação de Nível de **AURELINO MARQUES SILVA**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 2001779.

Onde se Lê: (...) “lotado na Secretaria Municipal de Educação” (...);

Leia-se: (...) “lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo” (...).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2015.

EROALDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 718/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 136/2015 de 20 de Janeiro de 2015, fundada no inciso VI e XVIII, da Lei Complementar nº 359 de dezembro de 2014, tendo em vista o processo 42355/2014 conforme Parecer nº 024-03/2015/ASSESSORIADEAPOIOJURIDICO/SMGE;

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elevação de Classe da servidora **MARILDA DERVALHE**, Cirurgiã Dentista, matrícula 1578849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da **classe B para a classe C**, conforme Lei Complementar Nº. 209 de 16 de julho de 2010, a partir da data da publicação da portaria.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015.

EROALDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 719/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por delegação de competência, conforme PORTARIA SMGE Nº 136/2015 de 20 de Janeiro de 2015, fundada no